



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Luciane Boiarencó Almeida
E-mail para cotação	frotas@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de dispensa de licitação (compra direta) para contratação de serviço de retífica completa do motor do ônibus de rota escolar, placa **EHE-1456**, modelo **VW/MASCA GRANMIDI EOD O**, chassi nº **9532882W0BR114771**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	611.036.145	RETIFICA COMPLETA DO MOTOR DO ONIBUS VW/MASCA GRANMIDI EOD O ANO 2010/2011	SV	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Retífica de motor

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de serviço de retífica de motor.

Análise de risco: Não retificar o motor fundido de um ônibus é uma decisão crítica que pode levar a consequências graves, incluindo a perda total do veículo e riscos significativos à segurança. O fato de não consertar um ônibus de transporte escolar que se encontra parado, prejudica o desempenho dos estudantes, pois sem a oferta diária e gratuita do transporte escolar, muitos alunos encontram dificuldades para chegar à escola e acabam abandonando os estudos.

1.5. Valor total: O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, via e-mail e telefone, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Dispensa de Licitação

2- Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços especializados de manutenção corretiva, especificamente a retífica completa do motor do veículo VW/MASCA GRANMIDI EOD O, chassi nº 9532882W0BR114771, placa EHE-1456. O referido veículo encontra-se atualmente parado, em razão de ter ocorrido a fundição do motor, situação que comprometeu totalmente o seu funcionamento. Após avaliação técnica, constatou-se dano severo aos componentes internos do motor, inviabilizando sua operação e tornando indispensável a realização de retífica completa, com substituição das peças danificadas e recuperação dos conjuntos mecânicos.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
345	Transporte Escolar (Serviço)	Recurso Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

3.1. Origem do recurso:

Recurso Estadual

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O prazo para execução do serviço será de até 5 dias úteis, contados a partir da data do recebimento do empenho. A contratada deve fazer a retirada do motor no almoxarifado municipal de Quatá, assim como entregar no mesmo local após a manutenção. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados em uma oficina qualificada, utilizando ferramentas adequadas e peças compatíveis com as especificações técnicas do motor. Todas as intervenções deverão seguir normas técnicas e procedimentos de segurança.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá retirar o motor no almoxarifado municipal, localizado na rua Carlos Bleinroth, S/N, na entrada da cidade de Quatá, CEP: 19780-025, em frente ao portal do Cristo, em dias úteis; assim como entregar o motor após execução, no mesmo local. O Responsável pelo recebimento será Gabriele Cristina de Almeida Molinari - diretora de frota. O horário DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal. A execução do serviço será no local da empresa contratada, pois é necessário a utilização de ferramentas e mão de obra especializada.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada deve oferecer um prazo de garantia mínimo de 180 dias (6 meses) referente ao serviço executado e relativo ao correto funcionamento do motor. A contratada se obriga a efetuar, durante esse prazo, a avaliação do serviço prestado caso não tenha ficado conforme.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A contratada deverá executar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais.

A empresa deve cumprir todas suas obrigações tributárias, pagar os impostos devidos e atender às normas fiscais estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

Dados do veículo:

Veículo/modelo: VW/MASCA GRANMIDI EOD O

Chassi: 9532882W0BR114771

Ano: 2010/2011

Km: 258406

Placa: EHE-145

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço com defeitos de execução;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de serviços correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.
- Realizar a retirada do motor no local informado, assim como realizar a entrega do mesmo após manutenção.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Boiarenco Almeida - Respondendo pela Secretaria de Educação.

Fiscalização: Gabriele Cristina de Almeida Molinari - diretora de frota.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo dos serviços e da respectiva Nota Fiscal de serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Fone: (18) 3366 - 2094 / (17) 99777-1936

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br / frotas@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 19 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente



LUCIANE BOIARENCO ALMEIDA

Data: 20/03/2026 18:01:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Boiarenco Almeida

Respondendo pela secretaria municipal de educação

Documento assinado digitalmente



GABRIELE CRISTINA DE ALMEIDA MOLINARI

Data: 20/03/2026 09:59:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriele Cristina de Almeida Molinari

Diretora de frota.

Evandro Alves

Escriturário/Elaborador TR